

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Preço do jornal(Decreto n.º 6.703 de 24 de junho último)
cada número—cinco centavos

Annunciam-se as obras das quais se receberá um exemplar

Publica-se aos sabbadosAdministração, composição e impressão na typographia
doCENTRO REPUBLICANO
Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

Editor

José Francisco da Silva
Director e Administrador
Artur de Pativa Furtado**PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS****Preços convencionais**Toda a correspondência deve ser dirigida ao director
Originais, sejam ou não publicados não se restituem
Anúncios permanentes e comunicados preços convencionais

Trabalhar! Produzir! Economizar

Durante a guerra e após ela, na louvável intenção de contribuir para a regularização da vida económica do nosso paiz, a imprensa tomou por divisa a trilogia *Trabalhar! Produzir! Economizar!* que serviu de base à elaboração dos múltiplos programas ministeriais. E até um chefe de governo, que era um militar brioso e disciplinador, consubstanciou o mesmo programa, tomando por lema a Ordem.

Evidentemente a Ordem nas ruas, nos ministérios, nas repartições e nos espíritos é a base essencial à realização do vasto programa que a trilogia referida concretiza.

Ontem como hoje essa trilogia é indispensável à nossa feabilidade moral e económica.

A situação económica do paiz atravessa um dos períodos mais graves. A instabilidade dos governos, a desorientação geral e a falta de ordem nos espíritos e nas ruas, geraram uma atmosfera de desconfiança, que nos ameaça subverter.

E' necessário reagir contra esta calamidade nacional.

Todas as energias, todas as competências se devem unir para nos salvar do naufrágio que se avisa e de qual os espíritos menos previdentes se não aperceberam ainda.

De todos os cantos do paiz, de norte a sul de Portugal, se reclama Ordem.

Mau grado de alguns profissionais da desordem, a Nação reclama paz porque só ela é que pode encaminhar-nos para uma senda progressiva e elevar-nos no conceito das nações civilizadas.

Trabalhar! Produzir! Economizar!

É preciso trabalhar pelo futuro de Portugal. Possuindo um solo uberrimo, devemos extrair dele tudo quanto necessitamos. As importações de trigo, que atingem anualmente 1500.000.000 de quilogramas, tem de ser fatalmente reduzidas ao mínimo, o que só poderá conseguir-se alargando a área cultivada, que em Portugal é apenas de 300.000 hectares.

Entrevistado ainda há poucos dias por um jornalista, João Franco, que foi incontestavelmente um homem de Estado, fugindo da política e dos políticos e negando-se a proferir uma única palavra sobre os últimos acontecimentos, afirmou, porém, com uma profunda convicção: — «Este ano sentei já mais trigo que o ano passado».

Esta frase vale bem um programa. O antigo estadista do extinto regime reconhece a necessidade de se intensificar a cultura, a fim de suprirem o nosso «deficit», base indispensável à normalização da nossa vida económica.

Trabalhar! Produzir! Economizar!

Trabalhando, produzindo e economizando o máximo, poderemos efectivamente encarrar o futuro com absoluta confiança. Explorando todas as nossas fontes de riqueza e reduzindo-a ao mínimo as despesas, extinguir-se-hão os nossos «deficits», voltando o paiz àquela tranquilidade que disfrutava antes da grande contenda armada.

O Estado deve fazer uma severa administração dos bens públicos, procurando estimular ainda todas as boas

iniciativas, de modo a proceder-se à grande obra de reconstituição nacional.

E este elevado objectivo só terá realização quando todos se convencerm da necessidade imperiosa de trabalhar, produzir e economizar.

(*D'A Patria*)

Dr. José Delgado

Depois de alguns dias de estada entre nós, retiraram definitivamente, na passada quinta-feira, para a sua casa de Tomar, onde vão fixar residência, o nosso querido e saudoso amigo sr. dr. José Delgado da Silva Ribeiro e sua ex.^{ma} esposa, que aqui vieram fazer as suas despedidas.

O dr. José Delgado, tendo vivido em Figueiro dos Vinhos perto de doze anos, deixou aqui as mais radicadas amizades e já mais ele deixará de ser considerado como nosso patrício e dos mais queridos, tal foi a sua conduta para com esta terra, que ele tanto amou sempre e, estamos certos disso, ele nunca deixará de amar como se lhe tivesse servido de berço. Tendo aqui passado alguns anos da sua alegre mocidade, deu sempre a Figueiro dos Vinhos as maiores inequívocas provas do seu amor e do seu interesse por elas, pelo seu desenvolvimento e pelo seu progresso, e de certo nunca daqui sairia se não fôr a necessidade imperiosa de aproximar-se das suas importantes propriedades do Murtal e de Tomar. Sua ex.^{ma} esposa, a sr.^a D. Alzira Gomes Delgado, dama das mais excelentes virtudes e da mais primorosa educação, modelo de esposa e de senhora de sociedade, deixou aqui as mais vivas simpatias, podendo nós garantir que, como seu mari-

do, tem por Figueiro a mais intensa afição.

Suas ex.^{as} tiveram uma despedida sobromodo carinhosa e cheia de afecto por parte das principais famílias do nosso meio.

* * *

O nosso saudoso amigo dr. José Delgado encarregou-nos, no momento da despedida, de, por intermédio d'*O Figueiroense*, fazermos público do seu profundo reconhecimento para com todos os habitantes desta terra, pela maneira como sempre por eles fôr tratado, lamentando que, por quaisquer circunstâncias, não tivesse podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que lhe dispensaram atenções e provas de estima, a todos desejando ser útil na cidade de Tomar, onde os figueiroenses encontrarão sempre um amigo desejoso de lhes mostrar quanto os estimam.

CACADA

Realizou-se honten e hoje na freguesia de Campelo, desse concelho, uma grande caçada, na qual fomaram parte além de outros, os exímios caçadores e nossos queridos amigos srs. Joaquim Lacerda Junior, dr. Manoel Simões Barreiros, Artur Sequeira de Carvalho e Miguel Carvalho Rosinha, desta vila, e Abilio Jorge de Aguda; aos quais se juntaram alguns famosos caçadores de Castanheira de Pera, entre eles, os nossos presados amigos srs. dr. José Fernandes de Carvalho e Roberto Fernandes de Carvalho.

A hora a que escrevemos, ainda não regressaram os caçadores desta vila, mas já sabemos que foi encontrada muita caça, tendo sido abatido um grande número de coelhos e perdizes.

Contribuições**Municipais**

Termina no dia 29 do corrente mês o prazo de 60 dias para o pagamento das contribuições em dívida ao município deste concelho, conforme os avisos expedidos em tempo competente aos respetivos devedores, devendo no dia imediato proceder-se pela tesouraria da Câmara ao relaxe de todas as contribuições que não forem pagas dentro daquela prazo e as competentes certidões remetidas logo ao poder judicial.

Aqui fica a prevenção aos respetivos devedores, afim de que não deixem de efetuar o pagamento das suas coletas até à data acima indicada, para evitarem o acrecimo das custas em juizo.

Manifesto de produção de milho e azeite e do descasque do arroz

Pela administração deste concelho, foram afixados editais, tornando público que, nos termos dos artigos 7 e 8 do Regulamento dos Serviços de Estatística Agrícola, aprovado pelo decreto, com força de lei, n.º 4.634, o manifesto dos produtos acima indicados deverá ser feito pelos agricultores dentro do prazo de 8 dias depois de concluídas as debulhas ou colheitas no local da produção, terminando no dia 15 de fevereiro do ano próximo o prazo para o manifesto, em todo o paiz, dos referidos produtos, devendo os industriais de descasque de arroz declarar mensalmente as quantidades de arroz descascado e o seu rendimento.

A falta destes manifestos será punida com a multa de 50\$00 a 100\$00, que poderá ser agravada com a perda dos gêneros não manifestados e os que fizerem falsas

declarações serão punidos com multa igual ao dobro do valor do produto sonegado ou declarado a mais, além da apreensão quando tenha lugar.

Na administração deste concelho distribuem-se pelos interessados que os requisitarem impressos próprios cuja falta não justifica a demora dos manifestos, que podem ser feitos em papel comum.

Convite militar

Por ordem do respectivo Comandante foram mandados convidar todos os primeiros cabos e soldados de licença registada e licenciados, do Regimento de Infantaria n.º 15, residentes neste concelho, para, querendo, irem fazer serviço na Província de Moçambique, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, devendo aqueles que aceitarem este convite apresentar a competente declaração na administração deste concelho, até ao dia 14 do corrente mês.

Crime

No lugar de Almofala, da freguesia d'Aguda, deste concelho, foi na noite de quinta-feira da presente semana, disparado um tiro de espingarda, por Augusto da Costa, daquele lugar, contra a mulher do sr. João Simões, também do mesmo lugar de Almofala, que ficou gravemente ferida, tendo sido conduzida para esta vila afim de receber o repetido tratamento.

O criminoso foi imediatamente preso pelo regedor substituto daquela freguesia, tendo hontem, depois do competente interrogatório, feito pelo Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca, recolhido às cadeias desta vila.

Venda de Bens

NA

Freguesia da Graça

Quem pertender comprar os bens dos herdeiros de José Lopes Leitão — do Pinheiro da Piedade — pode dirigir-se ao solicitador encarregado.

Augusto d'Araujo Lacerda

Figueiró dos Vinhos

Costa Monteiro

Cirurgião-dentista

da Escola Médica de Lisboa, ex-estagiário dos Hospitais e Clínica Dentária de Paris, com consultório em Lisboa, visitara Figueiró dos Vinhos de 12 a 28 do corrente, recebendo os seus clientes no Hotel Comercial das 8,30 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Tratamento de doenças de boca e da gengivas.

Limpesa dos dentes, obturações (chumbagens) e extrações sem dor — Especialista na colocação de dentes e dentaduras com chapa e sem chapa Bridgework (trabalho americano).

Anuncio

1.ª publicação

No Juizo de Direito desta comarca e cartório do 3.º ofício e no inventário orfanológico por óbito de Maria da Soledade Henriques, do Carregal Fundeiro desta comarca, é citado por editos de 30 dias para todos os termos até final do mesmo inventário o interessado Francisco Alves da Silva, solteiro, maior ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil.

Figueiró dos Vinhos, 8 de novembro de 1921.

O escrivão,

Elísio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

CASA

Vende-se com bom quintal. É situada num dos melhores sítios desta vila.

Nesta redacção se diz.

Anuncio

1.ª publicação

N'ESTE Juizo, cartório do 3.º ofício e na ação de investigação de paternidade ilegítima que Basílio d'Araujo Lacerda e esposa Beatriz dos Anjos d'Araujo Lacerda e Adelino Augusto de Araujo e esposa, desta vila os primeiros ausentes no Brasil e os segundos em

Vila Nova de Gaia movem contra Augusto d'Araujo Lacerda e esposa desta vila e seus irmãos e cunhados, assim da esposa do primeiro autor e o segundo serem julgados filhos ilegítimos de Joaquim d'Araujo Lacerda, viúvo, já falecido e que foi desta vila, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação do respetivo anúncio, citando todos os interessados incertos para por si ou seu procurador comparecerem no Tribunal Judicial desta comarca, na segunda audiência posterior ao prazo dos editos, a fim de verem acusar a sua citação edital e falarem à ação, sob pena de revelia.

As audiências neste Juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras pelas 11 horas no Tribunal Judicial sito na Praça José Malhoa, não sendo feriados, porque sendo-o se fazem nos dias imediatos se o não forem também.

Figueiró dos Vinhos, 4 de novembro de 1921.

O escrivão

Elísio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

MOTO

F. N.

Monocilíndrica completamente nova.

Vende: António Pava — R. Alexandre Herculano, 11 — COIMBRA.

Anuncio

1.ª publicação

N'ESTE Juizo, cartório do 3.º ofício e no inventário orfanológico por óbito de Maria Rosa, da Loureira, desta comarca, por editos de 30 dias é citado para todos os termos até final do mesmo inventário, o interessado Joaquim Tomaz, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brasil.

Figueiró dos Vinhos, 8 de novembro de 1921.

O escrivão

Elísio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultório — Praça dr. António Pimenta.

DINHEIRO

Empresta-se sobre hypotheca e nesta redacção se diz.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

POR este Juizo e cartório do primeiro ofício, no processo de expropriação amigável, por utilidade pública, requerida pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada n.º 123, lanço de Aldeia Cimeira à Barca das Bairradas, em virtude do contrato celebrado com os indivíduos abaixo indicados, correm editos de 20 dias, a contar da segunda publicação do respetivo anúncio, citando os interessados incertos para deduzirem as suas reclamações, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do decreto de quinze de fevereiro de 1913, sob pena de se entregarem aos donos dos terrenos expropriados, que foram julgados livres e desembargados a importância do preço da expropriação.

Parcelas de terrenos expropriados no sitio da Pedra do Moinho, freguesia de Figueiró dos Vinhos

89,00 m² de terreno lavrado a Manoel Pires e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 27\$00

880,00 m² de terreno de mato, um castanheiro e quatro pinheiros a Mancel António Ferraz e mulher, do Corisco, por 90\$00;

120,00 m² de terreno de mato e cinco oliveiras a Manoel João e mulher, do Corisco, por 50\$00;

130,00 m² de terreno de mato e quatro oliveiras a António José, viúvo, do Corisco, por 40\$00;

85,00 m² de terreno de mato e dois pinheiros a Maria da Conceição, viúva, do Casal dos Ferreiros, por 9\$00;

145,00 m² de terreno de mato e oito pinheiros a António Ferraz e mulher do Corisco, por 18\$00;

170,00 m² de mato e dois

pinheiros a Guilhermina da Conceição, viúva, d'Aldeia Fundeira, por 16\$00;

200,00 m² de terreno de semeadura e vinha a José Maria da Silva e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 50\$00;

120,00 m² de terreno de horta e duas latadas a Manoel da Silva e mulher, de Marvila, por 48\$00;

370,00 m² de terreno de semeadura e vinha a António Pires, viúvo, do Casal dos Ferreiros das Bairradas, por 96\$00;

50,00 m² de terreno lavrado a João Rodrigues Manata e mulher dos Casas dos Ferreiros, por 22\$00;

280,00 m² de terreno de mato e trinta pisheiros a Joaquim João, solteiro, do Corisco, por 38\$00;

20,00 m² de terreno de mato e um pinheiro a Vitorina da Silva, solteira, do Corisco, por 2\$00;

177,00 m² de mato e três oliveiras a José Caetano e mulher, do Casal dos Vicentes, por 34\$00.

Figueiró dos Vinhos, 25 de outubro de 1921. E eu Aníbal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

JOSÉ MARTINHO SIMÕES

Advogado

Consultas na Rua Doutor Afonso Costa — Figueiró dos Vinhos — numa dependência do escritório do escrivão notário Elísio de Carvalho, das 11 ás 16 horas.

PROPRIEDADE

Em talhões ou junta, arrenda-se a propriedade de Francisco Simões Ladeira, na Ribeira de S. Pedro, limite d'esta vila.

Trata-se com o próprio.

BATATAS

Vende uma ou duas toneladas Domingos dos Santos Moraes — Carapinhais — Figueiró dos Vinhos.